

ALTERAÇÃO CADASTRAL:

O responsável legal tem a obrigação de comunicar à secretaria do Colégio, por e-mail, qualquer alteração dos dados cadastrais originais do aluno, respondendo pela omissão, desatualização, descompasso, ausência, incorreção etc. que porventura acarretarem problemas à comunicação e à boa organização, funcionamento, andamento, segurança, disciplina e respeito institucional.